



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL
ATA Nº 002/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Revisão do Regimento Interno Municipal. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Zeneide Machado; Relator substituto Carlos Augusto; suplente Leonir Pires e passou a deliberação do seguinte: Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan subscrita pelos Vereadores Leonir José de Matos Pires e Carlos Augusto Franco de Freitas que Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pantano Grande, nos termos em que especifica – Alterando o Art. 8º e o Relator emitiu voto favorável sendo acompanhada pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Zeneide Machado
Presidente

Leonir José de Matos Pires
Suplente

Carlos Augusto Franco de Freitas
Relator substituto